

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.649/2023

EXONERA SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 24974/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>VALESCA CABRAL DA SILVA</u> no cargo de <u>GERENTE</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar n°. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal